



300 13.03.19 09:59

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CABINETE VEREADOR - BIECO

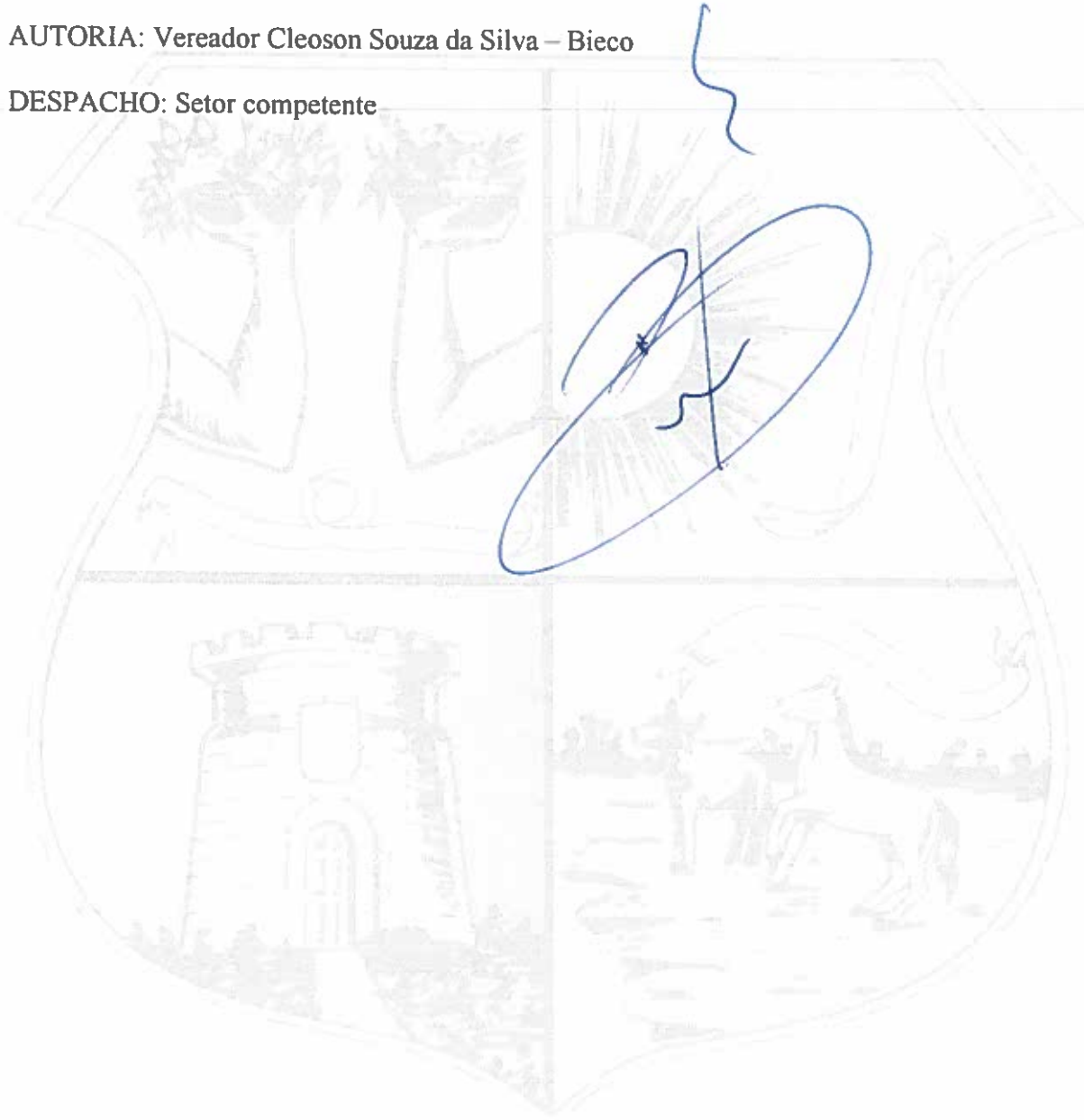
pl
Presidente

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº ____, DE 2019

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE BELÉM AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ V. EXA. ALBERTO BELTRAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Cleoson Souza da Silva – Bieco

DESPACHO: Setor competente





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CABINETE VEREADOR - BIECO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº ___, DE 2019

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Secretário Estadual de Saúde do Pará V. Exa. Alberto Beltrame, e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Secretário Estadual de Saúde do Pará V. Exa. Alberto Beltrame.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário Lameira Bitencourt da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CABINETE VEREADOR - BIECO

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa atender ao Secretário Estadual de Saúde Pública do Pará Vossa Excelência, o senhor Alberto Beltrame Título Honorífico de Cidadão de Belém, que trata a seguir.

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), gaúcho Alberto Beltrame é especialista em Pediatria, em Administração Hospitalar e mestre em Gestão de Sistemas de Saúde pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ).

Nomeado titular da SESPA pelo Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, Alberto Beltrame foi Ministro de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do mesmo Ministério no Governo Federal antecessor e também ocupou diversos cargos no Poder Executivo.

Ministro de Saúde coordenou a Alta Complexidade e o Sistema Nacional de Transplantes, além de dirigir Departamento de Redes e Sistemas Assistenciais e coordenar a Comissão de Serviços de Saúde do Mercosul.

Também no Ministério da Saúde, foi Secretário Nacional de Atenção à Saúde por duas vezes, de 2008 a 2011 e de 2015ª 2016.

Foi superintendente Regional do extinto INAMPS no Rio Grande do Sul (1986 a 1990), tendo participado da formação e implementação do SUS no país.

Foi também diretor de Assistência Médica do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul em duas gestões (1990 a 1991 e 1994).

Entre 1994 e 1996, foi diretor-presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e Diretor do Trabalho na Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/RS (1996 a 1997).

Na área hospitalar, foi superintendente de várias instituições filantrópicas, como o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul.

Portanto, considerando a situação lastimável e de abandono em que se encontra o sistema de Saúde no Estado do Pará e convictos da importância de podermos contar, nesta atual gestão estadual, com tal profissional renomado e qualificado.

Ressalto a presente iniciativa, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.